



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF  
INSTITUTO DE ARTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL - IACS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CULTURA E TERRITORIALIDADES - PPCULT

EDITAL 02/2026  
CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES – 2026  
(Aprovado na plenária do dia 15/maio/2026)

O PPCULT - Programa de Pós-Graduação em Cultura e Territorialidades é um PPG Conceito 4 vinculado à ÁREA INTERDISCIPLINAR / Sociais e Humanidades da CAPES. Conta, hoje, com curso de Mestrado Acadêmico, sendo estruturado em 3 (três) linhas de pesquisa, conforme a seguir identificadas:

**LINHA 1: POLÍTICAS, ESPACIALIDADES, RELAÇÕES E CONFLITOS SOCIOCULTURAIS**

Ementa: Esta linha de pesquisa reconhece as relações de mútua dependência entre espaço, cultura e política. Traduz-se, portanto, nas práticas sociais e culturais atravessadas pelas diversas formas de territorialização e as formas como os sujeitos sociais assumem seu lugar no mundo político. Desta maneira, interessa interpolar os fenômenos identificados das relações entre política e cultura, entre cultura e patrimônio, entre diversidade, diferença e alteridade, entre economia e trabalho cultural, entre cultura, conflito e poder, entre sociabilidades e formas de apropriação do território, entre dimensões geracionais etc., em suas relações com as múltiplas formas de produção dos espaços e da cidade.

Palavras-chave: território - políticas de cultura - poder - diversidade - sociabilidades.

**LINHA 2 - PERFORMANCES, AGÊNCIAS E SABERES CULTURAIS**

Ementa: Examina práticas sociais que forjam identidades, territórios, espacialidades. Visa a investigar, em perspectiva interdisciplinar, experiências relacionadas às interações sociais na cidade, no campo, no ciberespaço envolvendo trocas de saberes e de mediações culturais, relações de poder e de disputas políticas, culturais etc. Na abordagem proposta, objetos, corpos, espaços são vistos como portadores de agências, de qualidades poéticas, de dimensões performativas na medida em que acionam modalidades e qualidades ritualísticas, imaginárias, religiosas, artísticas.

Palavras-chave: práticas - interações sociais - disputas - trocas de saberes - poéticas.

**LINHA 3 - FRONTEIRAS E PRODUÇÕES DE SENTIDO**

Ementa: Pretendemos, nesta linha, contemplar as discussões sobre fronteiras e fluxos em múltiplas acepções, para além de sua dimensão física, embora a incluindo, mas incorporando também outras possibilidades em termos de deslocamentos e hibridismos. Neste sentido, a linha engloba reflexões sobre as territorialidades em suas dimensões locais, regionais, nacionais e globais, pensando a partir dos entre-lugares. Da mesma forma, nos voltamos para questões do pós/de/des colonialismo (com ênfase na América Latina de forma geral), das interseccionalidades (com destaque para as variáveis em torno de gênero, sexualidade, raça, etnia, classe, migrações, diásporas), das construções narrativas das memórias, identidades, representações, subjetividades, percursos. Os

aspectos discursivos, as relações de poder e as linguagens múltiplas da cultura em torno das produções de sentido norteiam as reflexões, em perspectivas multi, inter e transculturais.

Palavras-chave: fluxos - entre-lugares - construções narrativas - epistemes pós/de/descoloniais -interseccionalidades.

### 1. Condições gerais

A presente chamada toma como norteadoras as linhas identificadas e busca credenciar um máximo de 5 (cinco) docentes, entre permanentes e colaboradores, de acordo com as normativas e critérios básicos para associação ao PPCULT, que serão explicitadas ao longo deste Edital.

Observação: De acordo com os princípios da Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023, o PPCULT definiu que dentre as vagas para credenciamento de novas/os docentes, definidas a partir do resultado do processo de credenciamento, que um mínimo de 60% das vagas disponíveis serão destinadas a candidatas/os que se autodeclaram negros (pretos ou pardos), indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis). Caso estas categorias não preencham o mínimo de 60%, as vagas não utilizadas retornarão para a ampla concorrência. A auto-declaração deverá ser feita na carta de intenções, conforme o item 3.3.

As/Os candidatas/os ao Credenciamento deverão:

- a) possuir o título de doutor/a devidamente certificado, ter currículo implantado na plataforma Lattes do CNPq devidamente atualizado, e estar associado/a (como líder ou integrante) a grupo de pesquisa cadastrado no Diretório do CNPq;
- b) ser docente do quadro permanente de instituição de ensino superior, interno ou externo à UFF;
- c) as/os pretendentes ao credenciamento como Docente Permanente devem ter disponibilidade mínima de 15h para o PPCULT (cf. seja credenciado ou não em outro programa de pós-graduação); as/os pretendentes ao credenciamento como Docente Colaborador devem ter disponibilidade mínima de 04h ao PPCULT;
- d) a disponibilidade da/do docente deve considerar ensino (docentes internos à UFF - 3 disciplinas no PPG no quadriênio; docentes externos à UFF - 2 disciplinas no PPG no quadriênio), reuniões colegiadas, orientações (para permanentes - no mínimo 3 orientações e no máximo 8 orientações no quadriênio; para os docentes colaboradores, no mínimo uma coorientação no quadriênio), desenvolvimento do projeto de pesquisa, participação em bancas (qualificação e defesa), seminários internos e demais atividades do PPCULT, além de comprometer-se com atividades administrativas (dentre estas, pode-se apontar: rodízio na coordenação e vice-coordenação do programa; participação em comissões e grupos de trabalho - como as que seguem: banca de seleção, comissão de bolsa; comissão de preenchimento de sucupira; comissão de credenciamento/recredenciamento; comissão de autoavaliação; comissão de planejamento estratégico; comissão de acompanhamento de egressos; comissão de eventos; e outras demandas que surgirem).

As/Os interessadas/os deverão enviar os documentos em formato digital, de 10 de junho a 20 de julho de 2026, para o e-mail [ppcult.pcl.ega@id.uff.br](mailto:ppcult.pcl.ega@id.uff.br) com Assunto: CREDENCIAMENTO 2026 - Permanente (ou Colaborador) - Linha 1 (ou 2 ou 3).

2- A Comissão de Recredenciamento será formada por Ana Lucia Enne (presidente), Ericson Saint Clair e João Domingues, docentes do PPCULT; além das/os docentes externos Marise Ramos (PPFH/UERJ) e Leandro de Paula (PósCULTURA/UFBA).

3. Documentos a serem enviados:

3.1. Currículo Lattes atualizado;

3.2. Projeto de pesquisa que apresente diálogo com a linha pretendida (destaque-se a necessidade de atualização nos projetos de pesquisa, que não devem figurar no Lattes por longa data sem atualização e/ou desmembramentos, além da necessária interdisciplinaridade).

3.3. Carta de intenção de credenciamento, evidenciando a linha pretendida e como a trajetória científica dialoga com a mesma. A carta também deve informar se o/a candidato/a teve Licença Maternidade ou Licença Adotante nos últimos cinco anos e se o/a candidato/a se autodeclara negro/a (preto/a ou pardo/a), indígena, quilombola, pessoa com deficiência ou pessoa trans (transexual, transgênero ou travesti).

3.4. Formulário de credenciamento (modelo em anexo) devidamente preenchido e assinado, que deverá incluir plano de trabalho, descrevendo as atividades pretendidas para o quadriênio 2025-2028.

4. Calendário:

4.1 Envio da documentação: de 10 de junho a 20 de julho de 2026

4.2 Resultado preliminar: até 03 de agosto de 2026

4.3 Período para recurso: até 07 de agosto de 2026

4.4 Resultado final: dia 21 de agosto de 2026

Toda a comunicação será feita virtualmente, através do e-mail [ppcult.pcl.ega@id.uff.br](mailto:ppcult.pcl.ega@id.uff.br).

5. Critérios de pontuação

Explicitamos a seguir os critérios que deverão ser tomados como referências para os docentes que buscarem o credenciamento. Serão utilizados critérios qualitativos (referentes à trajetória da/o candidata/o e sua potencial aderências às linhas de pesquisa do Programa, ao plano de trabalho e ao projeto de pesquisa, conforme descrito abaixo) e quantitativos (com dados referentes ao período de seis anos - 2021-2026, conforme descrito abaixo). Observamos que as avaliações da CAPES são quadrienais, mas, em razão da pandemia de covid-19 e as dificuldades acarretadas por ela, para este edital estamos propondo um ano a mais como compensação, compatíveis com os que a CAPES utiliza para determinar a contribuição dos docentes em sua avaliação quadrienal dos Programas.

a) Quanto ao perfil do docente, levar-se-á em consideração sua adequação ao Programa tomando como princípios (1) o título de doutor e área de titulação e (2) a aderência à linha de pesquisa pretendida e dedicação ao Programa.

b) Quanto ao número de docentes inseridos no Programa, deverá ser resguardado o critério de proporcionalidade entre número de docentes e número de alunos, tal como recomendado pela CAPES, bem como a proporcionalidade referente ao número de docentes permanentes e colaboradores e a proporcionalidade referente ao número de docentes internos ou externos à UFF, conforme delimitado a seguir:

b.1) Máximo de 30% de Docentes Colaboradores;

b.2) Máximo de 30% de Docentes externos à UFF;

b.3) Mínimo de 50% de Docentes exclusivos do PPCULT (Docentes que não tenham vínculo com outros Programas de Pós-Graduação).

c) Quanto à produção intelectual, leva em consideração apenas as publicações qualificadas, ou seja, artigos em periódicos avaliados pelo Qualis Periódicos, livros e capítulos de livros avaliados pelo Qualis Livros, e produtos técnicos. São tomados também como elementos de avaliação, a capacidade das/os interessadas/os no credenciamento em estabelecer formas objetivas de interdisciplinaridade (colaborações em: disciplinas, projetos de pesquisa e extensão, produtos técnicos e bibliográficos; compartilhamento em financiamentos e redes externas; bancas externas; desenvolvimento de eventos; entre outras).

Será considerada, para fins de avaliação dessa Comissão de Credenciamento, a produção referente ao período de seis anos, de 2021-2026. Para quem, durante este período, esteve em licença maternidade, será acrescido um fator de correção de 1,2 ponto (solicitamos o envio de cópia da certidão de nascimento e/ou documento de guarda para fins de adoção em anexo). Estes serão tomados como os **Índices de produção**.

A produção da/o docente será quantificada conforme tabela abaixo:

#### **Índices de produção - Docentes Permanentes**

| Produção 2021-2026  | Pontuação  |
|---|------------|
| Artigo extrato A1 e A2  | 2,5 pontos |
| Artigo extrato A3 e A4  | 2,0 pontos |
| Artigo extrato B1 e B2  | 1,0 ponto  |
| Artigo extrato B3 e B4  | 0,5 ponto  |
| Cap. Livro  | 1,5 pontos |
| Livro autoral publicado   | 2,5 pontos |
| Livro organizado  | 1,0 ponto  |
| Prefácio  | 0,5 ponto  |
| Demais produções técnicas<br>(máximo de 2,0 pontos no<br>total) | 0,25 ponto |

d) Em acordo com as discussões em vigor na CAPES, deverão ser considerados e priorizados fatores como descritos a seguir, referentes ao período de seis anos, de 2021-2026, e que serão tomados como **Índices de adequação**:

1 – Adequação temática do projeto de pesquisa à linha pretendida, atualização no Lattes do Projeto de Pesquisa, inserção em Grupo de Pesquisa, envolvimento de discentes e docentes.

2 - indicadores de interdisciplinaridade e de impacto demonstrados e pretendidos (participação em grupos de pesquisa, laboratórios, redes e projetos de pesquisa com presença de docentes internos da UFF ou externos; participação em bancas de mestrado e doutorado; participação em associação científica, acadêmica, conselhos e comissões nacionais; estágio pós-doutoral; etc.), segundo informações do plano de trabalho a ser entregue e descrito no item 3.4.);

3 - produção científica em coautoria;

4 - participação ou liderança em projetos de grande porte (aqueles identificados com o item Impacto na sociedade, presente na ficha de avaliação da Área Interdisciplinar), com capacidade de atração de recursos financeiros e materiais;

5 - boa integração com a graduação e com a extensão (além das disciplinas, número de orientações de TCC, participação em banca, orientação de PIBIC, ações de extensão etc.).

Para este CREDENCIAMENTO, estamos utilizando a pontuação a seguir, considerando tanto a trajetória demonstrada pela/o candidata/o ao Credenciamento, quanto o que será apontado na Carta de Intenção e no plano de trabalho.

### **Índices de adequação - Docentes Permanentes**

| Atividades  | Descrição   | Pontuação  |
|---|---|------------|
| Projeto de pesquisa                                   | Adequação à linha de pesquisa   | 2,0 pontos |
| Plano de trabalho para o quadriênio atual             | Planejamento para o quadriênio  | 2,0 pontos |
| Índices de interdisciplinaridade                      | Participação em grupos de pesquisa, laboratórios, redes e projetos de pesquisa com presença de docentes internos da UFF ou externos; participação em bancas de mestrado e doutorado; participação em associação científica, acadêmica, conselhos e comissões nacionais; estágio pós-doutoral; etc, demonstrado/pretendido | 2,0 pontos |
| Participação ou liderança em projetos de grande porte | Produção demonstrada pela atuação curricular  | 1,0 ponto  |
| Produção em coautoria                                 | Produtos bibliográficos e técnicos produzidos com docentes e discentes, internos ou externos à UFF  | 2,0 pontos |

---

|  |   |                     |
|--|---|---------------------|
| Conexão com a graduação e com a extensão | Disciplinas, orientações de TCC, participações em banca de graduação, orientação de PIBIC, ações de extensão etc. | número de 1,0 ponto |
|--|---|---------------------|

---

Para fins de decisão do credenciamento, a Comissão tomará os **Índice de produção e de adequação** como os vetores da avaliação.

e) Serão priorizados os projetos de pesquisa e trajetórias docentes que estejam mais fortemente relacionadas às demandas do PPCULT em termos de orientação e atividades de ensino e pesquisa.

#### 5. Sobre os compromissos para o quadriênio 2025-2028

A/o docente que ingressar no PPCULT neste Credenciamento 2026 deverá estar ciente de que precisará, ao longo do quadriênio, atingir os índices de produção indicados pela Coordenação (a partir das diretrizes da área Interdisciplinar e pactuados pelo corpo docente do PPCULT em 2026), que prevê a pontuação equivalente ao mínimo de 4 artigos no triênio 2026-2028, sendo mínimo de 2 artigos B1 e 2 artigos em extrato A. Bem como atender aos critérios indicados no item d) do artigo 1 deste Edital. Essa será a base para a avaliação de Recredenciamento ao fim deste quadriênio 2025-2028.

#### 6. Considerações finais

O presente Edital de Credenciamento junto ao PPCULT/UFF seguirá os parâmetros elencados ao longo deste documento, em consonância com sua aprovação colegiada, e os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento. O processo de credenciamento ocorrerá de acordo com o calendário apresentado no item 3.

Comissão de Credenciamento: Ana Lucia Enne (PPCULT/UFF), Ericson Saint Clair (PPCULT/UFF), João Domingues (PPCULT/UFF), Marise Ramos (PPFH/UERJ) e Leandro de Paula (PósCULTURA/UFBA). Coordenação: Flávia Lages.